



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 44/2019

Tomada de Preços Nº. 03/2019

Objeto: Reforma de dois barracões localizados no aterro sanitário de Santa Mariana-PR.

No dia 11 de junho de 2019, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 117/2018**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponente a empresa:

1. **Duplick Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ: 80.243.769/0001-70;
2. **Construtora Godói Andirá EIRELI**, CNPJ: 10.814.967/0001-60;
3. **NS Engenharia e Construtora Ltda.**, CNPJ: 07.148.290/0001-64;
4. **RB Construtora e Engenharia Ltda.**, CNPJ: 26.872.074/0001-01;
5. **Mirian de Moraes Nogueira – ME**, CNPJ: 32.493.916/0001-17;
6. **Resende & Cavalcante Ltda.**, CNPJ: 14.987.519/0001-01;
7. **Atrion Construções Civas Ltda.**, CNPJ: 26.985.206/0001-01;
8. **Mariana Alves Domingos Carvalho EIRELI**, CNPJ: 32.182.252/0001-75.

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que a empresa **NS Engenharia e Construtora Ltda.** deixou de apresentar o item 7.6.2 – Alvará de Funcionamento, sendo declarada **INABILITADA**, a empresa **Duplick Empreendimentos Imobiliários Ltda.** apresentou o item 7.10.2 em desconformidade com o edital, por não contar a relação formal de máquinas e equipamentos e sim uma declaração, sendo declarada **INABILITADA**, a empresa **Mirian de Moraes Nogueira – ME** apresentou os documentos em processo de cópia simples, sem nenhum processo de autenticação, em desacordo ao solicitado no item 7.2 do edital, deixou de apresentar o CREA do responsável técnico da empresa, conforme solicitado no item 7.7.8 do edital, não apresentou o item 7.9 em conformidade ao solicitado no item 7.9.1.2 e por fim, deixou de apresentar o item 7.10.4 do edital, sendo declarada **INABILITADA**. As empresas **Construtora Godói Andirá EIRELI**, **RB Construtora e Engenharia Ltda.**, **Resende & Cavalcante Ltda.**, **Atrion**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Construções Civas Ltda., Mariana Alves Domingos Carvalho EIRELI atenderam integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. O representante da empresa **Construtora Godói Andirá EIRELI** manifesta a intenção de recurso referente ao acervo da empresa **RB Construtora e Engenharia Ltda.** por desconformidade com edital. O representante da empresa **Atrion Construções Civas Ltda.** solicita a inabilitação da empresa **RB Construtora e Engenharia Ltda.** por descumprir o item 7.4 do edital pois a certidão de acervo do CREA foi emitida em 2018. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de **19 de junho de 2019**, às 09:00h, para a reabertura do certame, caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representantes das empresas presente na abertura da licitação.

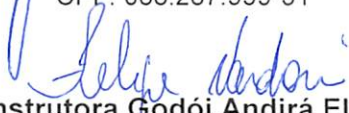

SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Presidente
CPF: 839.645.331-49


HELISSON MATAMA

Membro
CPF: 037.155.119-66


GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA
Diretor do Depto. de Engenharia e Urbanismo
CPF: 088.287.999-51


Construtora Godói Andirá EIRELI

Felipe Gustavo Nardoni Silva
CPF: 098.980.579-47


Atrion Construções Civas Ltda.

Alberto Souza Tenani
CPF: 004.154.319-05


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS

Secretária
CPF: 056.817.859-98


KELLI CRISTINE VILELA BASSI

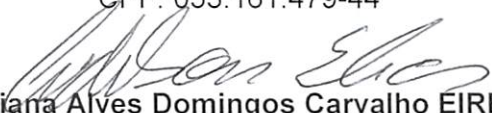
Membro
897.671.529-20


RB Construtora e Engenharia Ltda.

João Henrique dos Reis Boletta
CPF: 069.667.599-45


Resende & Cavalcante Ltda.

Jocelio dos Santos Gabriel
CPF: 053.161.479-44


Mariana Alves Domingos Carvalho EIRELI

Adilson Elias
CPF: 039.278.319-30